



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 122 – Fevereiro/2021
Portaria 04/2021 (PREG)

24 de fevereiro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



PORTARIA Nº 004/2021-PREG/UFPI, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Reconstitui o Grupo de Trabalho (GT), para revisão e consolidação dos atos normativos, no âmbito desta Pró-Reitoria.

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em exercício, da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Decreto 10.139, publicado no DOU de 29/11/2019;
- o Decreto 10.310, publicado no DOU de 03/04/2020;
- a Portaria nº 1, de 18/05/2020, do Gabinete do Reitor;
- a Portaria nº 2, de 28/05/2020, do Gabinete do Reitor;
- a Portaria nº 9, de 18/02/2020, do Gabinete do Reitor;
- o Memorando Eletrônico nº 80/2021-DGOV/PROPLAN, de 23/02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconstituir o Grupo de Trabalho (GT), para revisão e consolidação dos atos normativos, no âmbito desta Pró-Reitoria, da forma que se segue:

- a) **Silvana Santiago da Rocha** – Presidente
- b) **Adelaide Maria de Sousa Costa** – Titular
- c) **Bruno Fenyks Keron de Carvalho Nascimento** – Titular
- d) **Danielle Maria de Brito Aragão** – Titular
- e) **Iuri Andrade Sampaio Felipe** – Titular
- f) **Leonardo de Sousa Paiva** – Titular
- g) **Lia Damilis Santos Moraes Guerra** – Titular
- h) **Marcelo Rocha Chaves** – Titular
- i) **Marcio Soares de Sousa** – Titular
- j) **Nayla Soares de Oliveira** – Titular

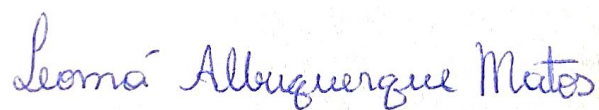
k) **Sâmila de Sousa Rodrigues** – Titular

l) **Suzane Pires Coutinho** – Titular

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 025/2020-PREG/UFPI, de 5 de junho de 2020, a partir desta data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.



Prof. Leomá Albuquerque Matos

Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em exercício/UFPI